

Contrato de Associação com Advogado

FULANO DE TAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB, Seção do Estado de -----, sob o n.º com escritório à ----- na cidade de -----, Estado de -----, neste ato representada por seu Diretor **FULANO DE TAL** (advogado devidamente inscrito na OAB, Seção do Estado de -----, CPF n.º -----, residente e domiciliado à -----, na cidade de -----, Estado -----, a seguir denominada **SOCIEDADE**, e de outro lado, (advogado devidamente inscrito na OAB, Seção do Estado de ----- Estado de -----, CPF n.º -----' residente e domiciliado à -----, na cidade de -----, Estado de ----- -, doravante denominado **ASSOCIADO**, celebram o presente contrato de conformidade com as cláusulas que seguem.

PRIMEIRA - Visa o presente contrato estabelecer, por prazo indeterminado, regras de convivência, distribuição e rateio de honorários entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, no exercício da advocacia, conforme Artigos 39 e 40 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, para colaboração recíproca na prestação dos serviços profissionais, bem como para organização do expediente e resultados patrimoniais daí decorrentes.

SEGUNDA - Por vontade unilateral de qualquer dos contratantes pode este contrato ser rescindido a qualquer tempo, desde que manifestada em comunicação escrita ao outro contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

TERCEIRA - A SOCIEDADE, visando possibilitar a consecução do objeto da associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos os imóveis, equipamentos técnicos e livros, para que o **ASSOCIADO** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, visando a execução dos serviços que lhe sejam atribuídos e para os quais a **SOCIEDADE** tenha sido contratada.

QUARTA - O ASSOCIADO pode indicar clientes para a **SOCIEDADE**, cuja aceitação, ou não, fica a seu critério. Efetivando - se a contratação, o **ASSOCIADO** fica com direito de receber as vantagens previstas neste contrato para tal hipótese.

QUINTA - Os serviços a serem prestados pelo **ASSOCIADO** englobam, no foro judicial, todos os processos que lhe forem atribuídos; extrajudicialmente, deve o **ASSOCIADO** realizar os estudos, elaborar os pareceres, comparecer às reuniões e atender os clientes que lhe forem designados pela **SOCIEDADE**, envolvendo sua área de conhecimento jurídico, devendo o **ASSOCIADO** atuar com independência e autonomia, segundo sua convicção, sempre atendendo as regras e condições comuns estabelecidas para o comportamento dos advogados e demais integrantes da **SOCIEDADE**.

SEXTA - O ASSOCIADO obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho da função, no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitadamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

SÉTIMA - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO** terá direito a uma participação percentual sobre a remuneração que a sociedade auferir em decorrência de sua atuação, de acordo com os seguintes critérios:

(a) -----% -----(por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários contratados para atendimento de serviços de assessoria mensal;

(b) -----% -----(por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários

contratados para atendimento de processos judiciais; decorrentes da execução de tarefa por carga horária;

(c) -----% -----(por cento) dos valores efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** dos clientes atendidos pelo **ASSOCIADO**, quando oriundos de honorários decorrentes de execução de tarefa por carga horária ou por consulta;

(d) -----% -----(por cento) dos honorários decorrentes de eventual verba de sucumbência, desde que o **ASSOCIADO** tenha efetivamente participado do processo, em todas as instâncias, ou de forma parcial, cuja participação então será reduzida, considerando, proporcionalmente, os anos de duração do processo e anos de atuação do **ASSOCIADO**, independentemente do trabalho desenvolvido ou do grau de serviços prestados;

(e) -----% -----(por cento) dos valores efetivamente recebidos do cliente indicado pelo **ASSOCIADO**, acrescido ao percentual decorrente dos serviços por ela prestados a esse cliente;

(f) -----% -----(por cento) das diárias liquidadas que forem pagas à **SOCIEDADE** por conta de tarefas que o **ASSOCIADO** realize, nas situações em que forem devidas.

OITAVA - Se a **SOCIEDADE** realizar pagamento ou ajuste de honorários com ou em critérios diversos dos previstos na cláusula anterior, serão eles considerados, tão somente, para o caso concreto em que foram pagos ou ajustados.

NONA - Ocorrendo a rescisão do presente contrato, com o desligamento do **ASSOCIADO**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, terá a ela o direito de perceber os honorários relativos às atividades de advocacia que realizou, efetivamente recebidos pela **SOCIEDADE** até o mês em que ocorrer o seu afastamento, sem qualquer direito a outra verba honorária, salvo se referente a prestação de serviços já executados e cujo pagamento encontre-se em atraso.

DÉCIMA - O recibo de honorários, referente a prestação de serviços, será fornecido pelo **ASSOCIADO**, como autônomo (RPA), após as deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecido diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE**, atendendo critério por esta ajustado com o cliente.

DÉCIMA PRIMEIRA - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação trabalhista e previdenciária

entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO**, nem tampouco entre os clientes e o **ASSOCIADO**.

DÉCIMA SEGUNDA - Obriga-se o **ASSOCIADO** a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: a) à Inscrição na OAB; (h) ao Alvará Autônomo da Prefeitura Municipal de ; (c) à Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; (d) à Inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal -CPF; (e) ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

DÉCIMA TERCEIRA - O ASSOCIADO não poderá fazer uso do nome da **SOCIEDADE** de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com **SOCIEDADE**, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da **SOCIEDADE** a esta pertencem.

DÉCIMA QUARTA - O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

DÉCIMA QUINTA - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

DÉCIMA SEXTA - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, eilegem as partes o foro da Comarca de-----.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Data

Assinaturas das partes

Assinatura das Testemunhas